

ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.

CNPJ nº 08.816.067/0001-00 - NIRE 35.30034113-9

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 31 de Março de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 31 de março de 2025 às 10h, na sede social da Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. (“Companhia”), localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 2º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”). Presente também o Diretor de Controladoria, Sr. Rafael Veneziani Kozma. Presente, ainda, a representante da empresa de auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes, Sra. Diana Yukie Naki dos Santos. **3. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença da acionista detentora da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. Publicações:** As demonstrações financeiras, o relatório da administração, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração do fluxo de caixa, demonstração da mutação do patrimônio líquido, as notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas em 21 de fevereiro de 2025 no jornal “O Estado de S. Paulo”, nas páginas 34 a 40. **5. Mesa:** Presidente: Jarbas de Medeiros Baciano e Secretário: Renata Paula Ribeiro Narducci. **6. Ordem do Dia: (i)** Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** Ratificar as deliberações da Diretoria referentes aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2024; **(iv)** Eleger os membros da Diretoria para um novo mandato; **(v)** Indicar as funções específicas atribuídas a determinados diretores perante a Superintendência de Seguros Privados; e **(vi)** Fixar a remuneração global mensal dos membros da Diretoria. **7. Deliberações:** A acionista deliberou: **(i)** Aprovar, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras, o relatório da administração, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração do fluxo de caixa, demonstração da mutação do patrimônio líquido, as notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, conforme publicação datada de 21 de fevereiro de 2025. **(ii)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, conforme proposta da Diretoria, no valor total de R\$ 12.001.665,21 (doze milhões, um mil seiscientos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), da seguinte forma: a) R\$ 1.665,21 (Um mil, seiscientos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos) para a conta de Reserva Estatutária de Lucros; e b) R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), já distribuídos aos acionistas, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2024, em parte, e, naquilo que excede, pagos como dividendos adicionais, conforme especificado no item “iii”, abaixo; e **(iii)** Ratificar as deliberações da Diretoria em reuniões, que, *ad referendum* da Assembleia Geral, declararam dividendos intermediários à conta do lucro do exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) imputados aos dividendos mínimos obrigatórios desse exercício em parte, e, naquilo que excede, pagos como dividendos adicionais, sendo que: a) Em reunião realizada em 29/08/2024, foram declarados dividendos intermediários, imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2024, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), já pagos; e b) Em reunião realizada em 29/11/2024, foram declarados dividendos intermediários, imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2024, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), já pagos; **(iv)** Aprovou a eleição dos membros da Diretoria da Companhia para um novo mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 31 de março de 2028, a saber: **Diretor Presidente:** Sr. José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07; **COO (Chief Operating Officer) - Seguros:** Sra. Patricia Chacon Jimenez, equatoriana, casada, economista, portadora do RNM V750554-0 e inscrita no CPF sob nº 234.843.708-23; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Sr. Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados:** Sr. Luiz Augusto de Medeiros Arruda, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 286.554.708-64; **Diretor de Produto - Automóvel:** Sr. Jaime Soares Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 182.469.498-96; **Diretor de Produto - Residência:** Sr. Jarbas de Medeiros Baciano, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador de Cédula de Identidade RG nº 26.591.220-9, inscrito no CPF sob o nº 246.784.718-71; **Diretora Jurídica e Riscos:** Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 189.730 e no CPF sob o nº 174.320.898-76 e **Diretor de Controladoria:** Sr. Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 200.476.918-16, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e **(v)** Ratificar as funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle, atribuídas a determinados diretores da Companhia perante a Superintendência de Seguros Privados - Susep, em atendimento à regulamentação aplicável, conforme abaixo: **I - Funções de caráter executivo ou operacional:** a. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - **Jarbas de Medeiros Baciano**; b. Diretor responsável técnico - **Celso Damadi**; c. Diretor responsável administrativo-financeiro - **Rafael Veneziani Kozma**; d. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - **Rafael Veneziani Kozma**; e. Diretor responsável pelos registros das apólices e endossos emitidos, bem como dos cosseguros aceitos - **Jaime Soares Batista**; f. Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguros e pelos serviços por eles prestados - **Jarbas de Medeiros Baciano**; g. Diretor Responsável Pelo Relacionamento com o Cliente, (Resolução CNSP 382/2020) - **Luiz Augusto de Medeiros Arruda**; h. Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP 383/2020) - **Rafael Veneziani Kozma**; i. Diretor responsável pelo *Open Insurance* (Resolução CNSP 415/2021) - **Patricia Chacon Jimenez**. **II - Funções de caráter de fiscalização ou controle:** a. Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP 234/2003 e 612/2020) - **Adriana Pereira Carvalho Simões**; e, b. Diretor responsável pelos controles internos - **Adriana Pereira Carvalho Simões**. **(vi)** Fixar a remuneração da Diretoria no valor global mensal de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que os montantes individuais serão fixados oportunamente pela Diretoria da Companhia; Por fim, os acionistas reunidos em Assembleia autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para realização e lançamentos competentes referentes à ordem do dia e aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. **8. Documentos Arquivados:** Demonstrações Financeiras, publicações nos jornais, procurações, Termos de Posse e Declarações de Desimpedimento e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 31 de março de 2025. **Assinaturas:** (ass.), Jarbas de Medeiros Baciano, Presidente da Mesa e (ass.) Renata Paula Ribeiro Narducci, Secretária da Mesa. **Acionista:** **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, representada por seu Diretor Sr. Jarbas de Medeiros Baciano e por sua procuradora Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci. Presente o Diretor de Controladoria da Companhia, Sr. Rafael Veneziani Kozma. Presente também a representante da **Ernst & Young Auditores Independentes**, Sra. Diana Yukie Naki dos Santos. A presente certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 31 de março de 2025. Renata Paula Ribeiro Narducci - **Secretária da Mesa**. **JUCESP** nº 163.475/25-8 em 08/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>